

## **RESOLUÇÃO Nº 47/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.020500/2017-16, nos termos do Parecer nº 33/2017 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

*AD REFERENDUM* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar a proposta de alteração da Tabela de Pesos das Provas do ENEM, constante da Resolução nº 56/2014 do CEPE, referentes aos Cursos de História e Serviço Social, com vistas à Seleção via SISU, a partir de 2018, da forma a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Redação</b>	<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias</b>	<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	<b>Matemática e suas Tecnologias</b>	<b>Total</b>
História-Bacharelado Diurno	2	2	2	3	1	10
História-Bacharelado Noturno	2	2	2	3	1	10
História-Licenciatura Diurno	2	2	2	3	1	10
História-Licenciatura Noturno	2	2	2	3	1	10
Serviço Social	2	3	1	3	1	10

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.



RUI VICENTE OPPERMAN,   
Reitor.